**Portaria n. 682 de 28 de novembro de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Convocação para realizar a 118ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de dezembro de 2022, na subseção do Coren, em Dourados/MS:

**CONSIDERANDO** a solicitação por Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem, do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do município Guia Lopes de Laguna/MS:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 172/2022, Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do município Guia Lopes de Laguna/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a participar da 118ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2022, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
2. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a realizar capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do município Guia Lopes de Laguna/MS, no dia 03 de dezembro de 2022.
3. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1 e ½ (uma e meia), a ida será no dia 02 de dezembro, e o retorno no dia 03 de dezembro de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
4. Autorizar o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022.
5. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
6. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de novembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE